



056

MENSAGEM Nº ~~042~~

-

DE 15 DE JULHO DE 2025.

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo ceder servidora municipal para Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo para o fim que especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo ceder servidora municipal para Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo para o fim que especifica e dá outras providências”.

Este Projeto de Lei autoriza a cessão da servidora Márcia Roberta Pereira de Freitas, para prestar serviços na Subsecretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

A servidora Márcia Roberta exerce a função no Município de Dracena/SP, de Técnico Agropecuário, admitida em 04.10.2010, e em 08.07.2025, o Sr. Diogenes Kassaoka, Subsecretário de Abastecimento do Estado de São Paulo, solicitou o afastamento da servidora no Município para prestar serviços na Secretaria Estadual, justificando que necessita dos serviços da servidora para ajudar no trabalho de desenvolvimento da Segurança Alimentar através da gestão de conselhos participativos e a execução de políticas de desenvolvimento para o agronegócio.





Portanto, visando atender solicitação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, encaminho esta proposta e solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 213C-A71D-2793-0777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 15/07/2025 14:57:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/213C-A71D-2793-0777>



056

PROJETO DE LEI N.º ~~042~~

-

DE 15 DE JULHO DE 2025.

=====

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo ceder servidora municipal para Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo para o fim que especifica e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a servidora municipal MARCIA ROBERTA PEREIRA DE FREITAS para prestar serviços junto à Subsecretaria de Abastecimento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. A cessão da referida servidora será pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração e demais vantagens do cargo a ser paga pelo Município, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

Art. 2º. As despesas com a remuneração e encargos sociais da servidora cedida serão custeadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal



1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 567E-B2A2-518A-36AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 15/07/2025 14:58:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/567E-B2A2-518A-36AE>